

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sergio André Maliceski e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e a **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, Joinville – SC, CEP 89.201-095, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.283.065/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Comercial, o Sr. Ronaldo Benkendorf, portador do CPF nº 751.256.849-53 e do RG nº 2.768.759 SSP/SC, celebram o presente Termo Aditivo nº 009/2022 ao Contrato nº 833/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- 1.1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Nona, item 9.2. reajustar o contrato de acordo com a variação do INPC de março de 2020 a fevereiro de 2021, passando o valor do contrato para **R\$ 5.958,47** (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) mensais, retroativamente a partir de 09 de março de 2021.
- 1.2 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Nona, item 9.1. reajustar o valor do contrato de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, passando o valor atual para **R\$ 6.452,09** (seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) mensais, retroativamente a partir de 01 de janeiro de 2022
- 2.2 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Nona, item 9.2. reajustar o contrato de acordo com a variação do INPC de março de 2021 a fevereiro de 2022, passando o valor do contrato para **R\$ 6.530,45** (seis mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) mensais, retroativamente a partir de 09 de março de 2022.

Todas e demais cláusulas e condições do referido Contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 09 de maio de 2022.

Pelo Contratante:

Sergio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Ronaldo Benkendorf
Diretor Comercial

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7305MDLR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RONALDO BENKENDORF** (CPF: 751.XXX.849-XX) em 07/07/2022 às 14:53:07
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla", emitido em 28/05/2020 - 17:01:50 e válido até 28/05/2023 - 16:29:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **SIDINEI ALEX MASIERO** (CPF: 008.XXX.279-XX) em 07/07/2022 às 15:14:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2018 - 12:54:16 e válido até 30/05/2118 - 12:54:16.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 07/07/2022 às 15:28:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOÃO MÁRIO MARTINS** (CPF: 712.XXX.599-XX) em 07/07/2022 às 18:09:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:57 e válido até 30/03/2118 - 12:47:57.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 08/07/2022 às 14:46:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMjQ1NF8yNDc3XzlwMTdfNzMwNU1ETFI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00002454/2017** e o código **7305MDLR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.